



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 12737 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 023/2026

SERVIÇOS / BENS

DATA DE CRIAÇÃO: 24/03/2026

1. PROJETO

Aprimoramento da educação na rede municipal de Recife, por meio do fortalecimento das capacidades institucional e pedagógica da Secretaria.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 2.1 - Estruturação de núcleo de dados e evidências para possibilitar a tomada de decisão baseada em evidências

2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.1.1 - Realizar levantamento de todos os dados disponíveis nos bancos de dados da Prefeitura do Recife.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação do Recife vem ampliando o uso de dados educacionais, administrativos e orçamentários para subsidiar o planejamento, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas. Entretanto, as informações necessárias à tomada de decisão permanecem distribuídas em diferentes sistemas e rotinas de atualização, o que reduz a rastreabilidade, eleva o risco de inconsistências e limita a capacidade de produzir evidências em tempo oportuno.

A contratação proposta visa estruturar artefatos e produtos técnicos mensuráveis (bases integradas, rotinas de automação, painéis de BI, modelos de projeção e relatórios técnicos), com critérios de aceite claros e documentação completa, de modo a fortalecer a governança de dados, a transparência e a eficiência institucional.

Ressalta-se que a complexidade técnica do objeto demanda competências específicas em integração de dados, ETL, Business Intelligence, modelagem de indicadores e gestão pública orientada por evidências, não plenamente disponíveis no quadro funcional para execução no prazo requerido. Portanto, conforme exposto, há a necessidade de um olhar externo especializado para a plena estruturação e entrega dos produtos supracitados, uma vez que esse tipo de apoio possibilita a incorporação de metodologias consolidadas, boas práticas de mercado e soluções já testadas em contextos similares, reduzindo riscos e aumentando a eficiência das entregas.

Além disso, o olhar externo, por ser independente e não vinculado às rotinas internas, permite uma avaliação mais objetiva dos fluxos de dados, da qualidade das informações e dos processos existentes, identificando inconsistências, redundâncias e gargalos que podem não ser facilmente percebidos pelas equipes internas, imersas nas demandas operacionais do dia a dia.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada para desenvolver soluções de inteligência de dados, automação de processos e monitoramento de indicadores educacionais, visando apoiar a Secretaria de Educação do Recife na tomada de decisão baseada em evidências.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor)

01 (um) consultor especialista em Inteligência de Dados e Análise de Indicadores Educacionais.

Responsável por estruturar metodologias de monitoramento, integrar bases de dados, automatizar rotinas de processamento (ETL), desenvolver painéis e relatórios analíticos, elaborar modelos de projeção de indicadores e apoiar a institucionalização de práticas de gestão baseada em dados.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor)

Graduação concluída em Administração, Engenharia de Software, Ciência da Computação, Estatística, Economia, Sistemas de Informação, Ciência de Dados, Políticas Públicas ou áreas correlatas, em instituição reconhecida pelo MEC.

B. Exigências Específicas

Experiência profissional comprovada em ao menos duas das seguintes frentes (i) desenvolvimento de painéis de BI (ii) integração e tratamento de dados (ETL) com Python/R/SQL (iii) análise de indicadores educacionais (iv) elaboração de relatórios técnicos e diagnósticos para políticas públicas (v) construção de rotinas de monitoramento e avaliação com rastreabilidade e documentação.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor)

Qtd. Parcelas: 12

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.1	Produto 1 Metodologia Monitoramento do POA (planilha painel) Documento técnico com metodologia operacional (fluxo de atualização, regras de validação e padrões), planilha estruturada de monitoramento do POA e painel analítico em tempo real, incluindo relatório de inconsistências e catálogo de precedentes entrega acompanhada de arquivos-fonte e manual de uso.	10 dias após a assinatura do contrato

2.1.1	Produto 2 App Python (ETL) para extração do Código POA diagnóstico técnico Aplicação/script para extração automatizada de dados (incluindo extração de Código POA do QlikView ou fonte definida), com rotinas de validação e logs documento de diagnóstico técnico (limitações, riscos e oportunidades) e proposta de arquitetura/migração com controles automatizados entrega com código-fonte, instruções de execução e evidência de testes.	60 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Produto 3 BI de RH (lotação e necessidade de servidores por unidade) base histórica inicial Modelo de dados e painel de BI para análise de lotação, movimentações e necessidade de servidores por unidade, incluindo estrutura inicial de histórico temporal entrega com dicionário de dados, regras de negócio implementadas e relatório técnico de achados e recomendações.	90 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Produto 4 Previsão e análise do IDEPE 2025 (cenários por unidade) Relatório técnico com leitura de série histórica, premissas e cenários por unidade (impactos em metas e no ciclo de incentivos), acompanhado de painel analítico e base estruturada utilizada nas projeções entrega com documentação metodológica e validações.	120 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Produto 5 Pacote Inteligência de Dados (projeções IDEPE/IDEB tendências) Painel e relatórios analíticos com projeções e tendências de indicadores educacionais por unidade, com recomendações técnicas para definição/ajuste de metas entrega com scripts/modelos, dicionário de variáveis e orientações de atualização periódica.	150 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Produto 6 Termos de pactuação personalizados apresentação executiva Documento técnico contendo modelo de automação para geração de termos de pactuação por unidade, com definição de modelos padronizados e rotinas de preenchimento em lote. A solução contempla a estruturação metodológica do processo, incluindo templates editáveis, especificação da rotina de geração e consolidação do pacote final em formato publicável, além de apresentação executiva institucional.	180 dias após a assinatura do contrato

2.1.1	Produto 7 Treinamento guia visual de indicadores (pactuação 100% da rede) Plano e realização de treinamento estruturado das equipes condutoras, com material didático, guia visual para leitura de indicadores e registro de participação/aproveitamento contempla documento técnico consolidado contendo a metodologia aplicada no treinamento, a descrição da trilha formativa, bem como todo o material didático utilizado, além de relatório de execução detalhado.	210 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Produto 8 Consolidação da base final (resultados tempo de serviço por unidade) Base consolidada integrando resultados educacionais e informações administrativas (incluindo tempo de serviço por unidade), com critérios de elegibilidade e padronizações entrega inclui layout de dados, dicionário, rotinas de carga e relatório de consistência.	240 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Produto 9 Motor de cálculo automatizado simulador de valores individuais (painel do servidor) Documento técnico contendo implementação de motor automatizado de cálculo (regras parametrizáveis) e simulador para consulta de valores individuais (prototipação/painel), com trilha de auditoria entrega com documentação das regras, evidências de testes e manual de operação.	270 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Produto 10 Processamento e execução do pagamento do BDE 2026 (acompanhamento operacional) Rotina operacional para acompanhamento do processamento e execução do pagamento, com checklists, controles e relatórios de acompanhamento entrega inclui guia operacional, templates e relatórios de conferência.	300 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Produto 11 Otimização e institucionalização (views, relatórios, documentação completa) Refinamentos finais, criação de views/relatórios padronizados e documentação técnica completa (arquitetura, dicionário, fluxos, governança e manutenção), visando institucionalização e continuidade entrega com pacote de documentação e orientações de sustentação.	330 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Produto 12 Fechamento estratégico ciclo 2027 (lições aprendidas KT) Relatório final consolidado com lições aprendidas, recomendações e plano de evolução para o ciclo seguinte, incluindo transferência de conhecimento (KT) e entrega de repositório organizado com artefatos produzidos.	360 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL ESTIMADO

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Consultor SEDUC RECIFE

10. PRAZO DE EXECUÇÃO ESTIMADO

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 24/03/2027

11. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - (Consultor)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Qualificação e Experiência do Candidato

Pontuação máxima

1

Formação acadêmica

É recomendável que possua pós-graduação com certificação em áreas relacionadas ao objeto.

5 pontos: Pós-graduação (lato sensu) em Gestão Pública, BI, Governança de TI, Ciência de Dados, Estatística, Educação ou áreas correlatas.

10 pontos: Mestrado em áreas relacionadas.

20 pontos: Doutorado em áreas relacionadas.

20

2

Experiência do candidato

É recomendável que possua experiência mínima de 1 (um) ano com gestão pública orientada por dados, BI/ETL e/ou indicadores educacionais.

5 pontos: 1 a 3 anos de experiência comprovada em atividades relacionadas ao objeto.

10 pontos: 3 a 5 anos de experiência comprovada em atividades relacionadas ao objeto.

20 pontos: 5 ou mais anos de experiência comprovada em atividades relacionadas ao objeto.

20

TOTAL DE PONTOS

40

12.2 ENTREVISTA

Entrevista do Candidato

1

Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos e argumentos.

Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade.

15 pontos: excelente evidência de que atende ao requisito.

10 pontos: forte evidência de que atende ao requisito.

5 pontos: evidência satisfatória de que atende ao requisito.

15

Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.

15 pontos: excelente evidência de que atende ao requisito.

10 pontos: forte evidência de que atende ao requisito.

5 pontos: evidência satisfatória de que atende ao requisito.

15

2

Apresenta domínio sobre os assuntos relativos ao objeto da contratação prevista no TR (dados, BI, automação e indicadores educacionais).

Domina os assuntos relativos ao objeto da contratação prevista no TR

15 pontos: excelente evidência de que atende ao requisito.

10 pontos: forte evidência de que atende ao requisito.

5 pontos: evidência satisfatória de que atende ao requisito.

15

Demonstra disponibilidade e interesse especial no trabalho desenvolvido pelo órgão contratante.

15 pontos: excelente evidência de que atende ao requisito.

10 pontos: forte evidência de que atende ao requisito.

5 pontos: evidência satisfatória de que atende ao requisito.

15

TOTAL DE PONTOS

60

13. CONSIDERAÇÕES

13.1 Processo seletivo

A realização do Processo Seletivo é feita por comissão de seleção instituída especificamente para este fim.

A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste edital.

A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue:

13.1.1 Primeira Etapa Análise de Currículos PC

nesta etapa, será aferida pontuação para o currículo inscritos, conforme especificado neste Termo de Referência

serão eliminados o currículo dos inscritos que não atenderem integralmente aos requisitos obrigatórios exigidos no edital

a pontuação máxima para essa etapa corresponde a 40 (quarenta) pontos

as convocações para a entrevista seguirão o critério de obtenção de maior pontuação na primeira etapa - Análise Profissional, incluindo os casos de empate.

13.1.2 Segunda Etapa Pontuação de Entrevistas PE

Serão convocados para a entrevista os candidatos com maior pontuação na primeira etapa - Análise de Currículos considerando, quando houver número suficiente de candidatos, o mínimo de 02 (duas) vezes o número de vagas para o perfil

A etapa de entrevista será realizada conforme planejamento da Comissão de Seleção, observando os critérios do Termo de Referência

A pontuação máxima para essa etapa corresponde a 60 (sessenta) pontos

A critério da Comissão de Seleção, a etapa de entrevista poderá ocorrer por videoconferência. Neste caso, as entrevistas poderão ser gravadas

Poderá ser aplicada avaliação para mensurar o conhecimento do candidato

O total de pontos recebidos nesta etapa (PE) irá compor a pontuação total recebida pelo candidato.

$PT \text{ (Pontuação Total)} = PC \text{ (Pontuação de Currículo)} + PE \text{ (Pontuação de Entrevista)}$

Em caso de empate na Pontuação Total, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) obtiver maior tempo de experiência de trabalho em atividades relacionadas diretamente ao perfil exigido neste Termo de Referência

b) obtiver maior tempo de experiência profissional comprovada.

13. CONSIDERAÇÕES

Os produtos deverão ser entregues em versão preliminar e, após validação/aceite formal pela área demandante, em versão definitiva, em formatos editáveis e publicáveis, acompanhados de documentação técnica (dicionário de dados, regras de negócio, manuais e registro de versões), de forma a assegurar reprodutibilidade, rastreabilidade e continuidade institucional.

O aceite de cada produto deverá considerar, no mínimo: aderência ao descritivo do produto, consistência dos dados, evidências de testes/validações, entrega dos arquivos-fonte e documentação, e disponibilidade de sessão de transferência de conhecimento quando aplicável.

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo regida sem subordinação jurídica.

O pagamento será efetuado por produto, após a entrega e aprovação pela área demandante, mediante emissão de documentação fiscal exigida, observadas as retenções tributárias e previdenciárias cabíveis, conforme legislação vigente.

O consultor deverá observar confidencialidade e conformidade com a LGPD e normas internas, utilizando dados exclusivamente para fins do contrato e em ambientes autorizados. Os direitos autorais e patrimoniais sobre os materiais produzidos pertencerão exclusivamente à Secretaria de Educação.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e

cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).